



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



EDITAL Nº 001/2024
LOTAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35 da Lei Complementar 088/2023, torna público o presente Edital, com a finalidade de organizar a lotação dos professores efetivos em unidades escolares da rede municipal de ensino, nos termos que segue:

1. O processo administrativo de lotação dos professores efetivos em unidades escolares da rede municipal de ensino será realizado e concluído até 31 de janeiro de 2024.
2. O critério para a lotação dos professores nas unidades escolares será o maior tempo de Serviço público efetivo prestado ao Município de São Domingos, na condição de docente.
 - 2.1. Em caso de empate, a escolha dar-se-á, na seguinte ordem, pela maior idade, maior número de filhos e sorteio.
3. O tempo de serviço público efetivo prestado ao Município de São Domingos será fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos. Os dados para a avaliação dos critérios de desempate serão pesquisados junto à pasta funcional dos professores efetivos, sendo obrigação dos interessados providenciar, até 10/01/2024, a atualização dos mesmos junto ao Departamento de Recursos Humanos.
4. A lista de classificação, pelo tempo de serviço, com a definição de eventuais desempates, será elaborada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia 16/01/2024, sendo publicada no site oficial do Município.
5. Eventuais recursos contra a lista de classificação serão dirigidos à Secretaria Municipal de Educação e Cultura até às 17h30min do dia 17/01/2024, que avaliará e decidirá de forma definitiva.
6. A escolha de lotação dos professores efetivos dar-se-pela ordem constante da lista de classificação, no dia 18/01/2024, a partir das 08h00min., na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que os professores assinarão declaração de escolha da lotação. A escolha será feita mediante convocação individual de cada professor.
7. Culminada a escolha de lotação, o processo administrativo será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação.
8. Posteriormente serão editadas as Portarias de lotação dos professores municipais efetivos.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

São Domingos 09 de janeiro de 2024

Marcia Veber
Secretária Municipal de Educação e Cultura